

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

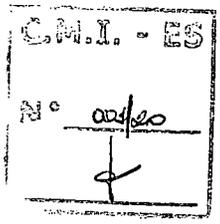
Protocolo da Fis. 46-F Sob Nº 082-E

Em 18 de dezembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sandra de Lima Maia
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA-ES**



A vereadora que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 09 de dezembro de 2020, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência na referida Sessão, devido a viagem para Santa Teresa neste dia para o recebimento do Diploma para o cargo de Vereador do Município de Itarana.

Sala das Sessões, 18 de dezembro 2020.

Brunella
Brunella Colombo Santos
Vereadora - PSDB

Aprovado em única votação por
movida a pedido durante o período de férias
Beltrasto - PSB.

Sala das Sessões, 21 de 12 de 2020

Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES